



PORTARIA N.º 1681, DE 31/03/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **MICHELLA LOMBARDI**
MATRÍCULA 2959

Período Aquisitivo: 11/07/2022 a 10/07/2023

Período de Férias: 10/03/2025 a 08/04/2025 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 1675, DE 27/03/2025**

Período De Interrupção: 24/03/2025 a 08/04/2025 – 16 DIAS

Documento solicitante: Solicitação Setardes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2025

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310033003000350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **31/03/2025 12:00**
Checksum: **686DD0CACB1942E6EF109951A76453D7B03B2256F4E10FAA54F83872A20989EE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700310033003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.